



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, vem apresentar o relatório de gestão e atividades do período parcial de 2025. Este documento reflete o compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade, detalhando o trabalho legislativo e administrativo realizado. Acreditamos que a informação clara e acessível fortalece a democracia e a participação cidadã. Prévia.

RESUMO DAS ATIVIDADES

Neste período, a Câmara Municipal se dedicou a uma gestão focada em três pilares: a **aprovação de leis** que atendam às necessidades da população, a **fiscalização** das ações do Poder Executivo e a **promoção da participação cidadã** através de um diálogo aberto e transparente.

Nosso principal objetivo é **promover o desenvolvimento social e econômico do nosso município**, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente para construir uma cidade mais justa, próspera e com maior qualidade de vida para todos.

ATIVIDADE LEGISLATIVA

Este é o cerne do trabalho da Câmara, onde são propostas, discutidas e votadas as leis que impactam a vida dos cidadãos.

- **Projetos de Lei apresentados:** 07
 - **Projetos aprovados:** 07
- **Requerimentos:** 34
- **Indicações:** 39
- **Projetos de Resolução:** 02

Destaque: A aprovação do projeto que dispõe sobre a criação de uma Imprensa Oficial, ou **Boletim Oficial**, é um passo fundamental para a **transparência e a publicidade dos atos do governo municipal**. Demais projetos aprovados tratam de questões importantes, mas pontuais, como: reajuste de salários, contratação de pessoal ou mudanças em cargos específicos.

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A transparência exige que a população conheça a aplicação dos recursos públicos. A seguir, disponibilizamos nos links abaixo, um resumo da gestão financeira e administrativa da Câmara nesse período de 2025.

Gestão Financeira



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

• Receitas:

<https://camarasaosalvadordotocantins.megasofttransparencia.com.br/receitas-e-despesas/receita?ano=2025>

• Despesas e Empenhos:

<https://camarasaosalvadordotocantins.megasofttransparencia.com.br/receitas-e-despesas/empenho?>

• Pagamentos:

<https://camarasaosalvadordotocantins.megasofttransparencia.com.br/receitas-e-despesas/ordem-de-pagamento>

• Manutenção de atividades:

<https://camarasaosalvadordotocantins.megasofttransparencia.com.br/planejamento-e-politicas-publicas/projeto>

Recursos Humanos

• Folha de pagamento:

<https://camarasaosalvadordotocantins.megasofttransparencia.com.br/orgaos-e-servidores/servidor?>

• Estrutura de Remuneração:

<https://camarasaosalvadordotocantins.megasofttransparencia.com.br/orgaos-e-servidores/estrutura-de-remuneracao?>

• Número de vereadores: 09

• Número de servidores: 07

FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

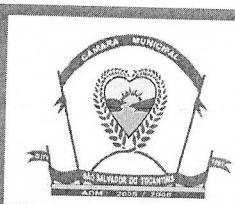
Uma das principais funções da Câmara é fiscalizar as ações da Prefeitura. No período, essa fiscalização se deu através de pedidos de informação e visitas técnicas a obras e serviços. O objetivo é garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em benefício da população.

PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Acreditamos que a participação popular é fundamental para a democracia.

• **Sessões:** As sessões legislativas da Câmara são públicas e transmitidas ao vivo através das nossas redes sociais, com link e banner disponibilizados na página inicial do site oficial desta Casa:

- <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeosalvad2846>
- <https://www.instagram.com/camarasaosalvador/reels/>



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

• <https://www.saosalvadordotocantins.to.leg.br/>

- **Portais de Transparéncia:** Todas as informações financeiras e legislativas estão disponíveis para consulta no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal, acessível em: <https://www.saosalvadordotocantins.to.leg.br/transparencia>
- **Participação cidadã:** Esta Casa dispõe do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que garante ao cidadão o direito de acessar informações públicas, disponível em: <https://www.saosalvadordotocantins.to.leg.br/transparencia/e-sic-ouvidoria/>

CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

A Câmara Municipal reitera seu compromisso com a população e com o desenvolvimento do nosso município. Continuaremos trabalhando para aprovar leis que incentivem o crescimento econômico, fiscalizar com rigor o Executivo e promover a participação popular.

Agradecemos a todos os cidadãos pelo acompanhamento e participação.

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, 01 de setembro de 2025.


IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Vereador-Presidente